

PROJETO DE LEI

Nº 448/2012

Lei Nº 10391

AUTÓGRAFO Nº 09/2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOÃO PERES" a uma praça pública

de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

Nº

PROJETO DE LEI Nº 448 /2012

Dispõe sobre denominação de "JOÃO PERES" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

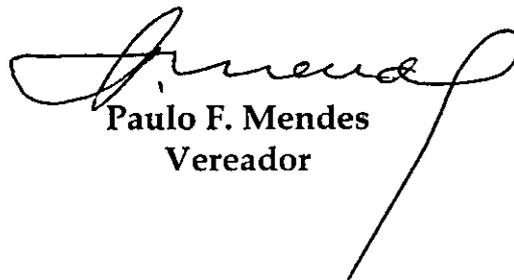
Art. 1º Fica denominada "JOÃO PERES" a praça pública localizada na confluência da Avenida Darci Carvalho Dafferner com a Avenida Antonio Bardella, em nosso município.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1923-1999".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 5.248 de 25/10/1.996.

S/S., 12 de dezembro de 2012.


Paulo F. Mendes
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 448/2012
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
153-118879-1/1





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Filho dos espanhóis José e Consolação Peres, o empresário João Peres nasceu em Sorocaba, em 1º de fevereiro de 1923, onde viveu até falecer em 15 de junho de 1999. Em 31/03/1945, casou-se com Dionísia Calvo Peres, hoje com 86 anos.

Aos três filhos, José Santiago, João Willian e Marize; aos seis netos e dez bisnetos, João Peres deixou uma herança valiosa e que, infelizmente, poucos conseguem legar: um nome impoluto, sinônimo de honestidade, caráter e integridade.

Mecânico por formação e empreendedor por natureza, João Peres soube como poucos absorver conhecimentos e utilizá-los de maneira pragmática e, não raras vezes, muito à frente do seu tempo.

Pena que o tempo de que dispomos aqui é insuficiente para contar com maior riqueza de detalhes um pouco mais do que foi, fez e representa nosso homenageado.

Afinal, a vida de João Peres neste plano de existência foi intensa, repleta de exemplos e lições que, ao longo do tempo, se transformaram em valores aplicados diariamente na empresa que criou, a Automec, e que para inúmeras pessoas com as quais conviveu, amou e o amaram, sejam elas familiares, amigos ou funcionários.

Para João Peres, a palavra sobrepunha-se a papéis ou contratos. Sua palavra bastava para aqueles com quem negociava, pois era a maior garantia que podiam ter de que o combinado seria cumprido.

Reservado, preferia o convívio familiar e a vida na empresa às festas ou badalações. Gostava de desfrutar da companhia dos filhos, netos e de dois amigos em especial: Fernando Stecca e João Tagliaferro.

Apesar da origem simples, João Peres era refinado. Falava sempre baixo. Vestia-se com elegância e discrição. Sabia comportar-se impecavelmente à mesa e escolher bons vinhos. Aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele sabem que o seu preferido





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº era o Marquês de Riscal, sobretudo se fosse acompanhado de cabrito assado que sua esposa preparava. preparava. O refinamento também se revelou quando ele próprio criou as linhas arquitetônicas da casa que construiu no bairro Santa Rosália, e que, ainda hoje, chamam a atenção de quem passa pelo local pelos seus ares futuristas.

João Peres tinha a característica de saber aprender. Aprendia sozinho. Foi um puro e belo exemplo de autodidatismo.

O dom para o comércio despontou ainda na adolescência, quando vinha à cavalo até a região urbana de Sorocaba e encantava-se com a agitação do comércio e do vaivém dos carros que, se comparado ao caótico trânsito de hoje, era irrisório, mas dava vida às ruas daquela nostálgica Sorocaba do começo dos anos 40.

Aos 12 anos de idade, foi contratado para trabalhar na tradicionalíssima Oficina Mencacci. Nascia ali a sua paixão pela mecânica automobilística .

Sozinho, começou a estudar e conhecer o funcionamento dos motores. O resultado foi que, em pouco tempo, tornou-se o mecânico número um daquela empresa. Sua fama começou a se alastrar pela cidade. Nascia ali o João, o melhor mecânico de Sorocaba como tornou-se conhecido por muito tempo.

Mas, assim como a mecânica, o empreendedorismo era latente em sua alma. O jovem João buscava meios de ascender na vida. Em 12 de agosto de 1949, fundou a Automecânica Sorocaba, oficina especializada na manutenção de carros e caminhões.

Paralelamente, e junto com seu cunhado Vicente Ramires, ia para São Paulo, comprava caminhões e os revendia no Sul do País. Em muitas ocasiões, com o dinheiro da venda, adquiria outro lá mesmo e, com o lucro da transação, comprava pneus, carregava-os no caminhão e vinha aqui revendê-los por estas terras.

João continuava atento às oportunidades, foi quando viu nos famosos caminhões Studebaker uma nova oportunidade. Junto com três sócios, montou uma concessionária dessa marca. Porém, o negócio e a parceria não duraram muitos anos.

Foi aí que decidiu abrir outra concessionária, a DKW-Vemag e começar a importar e revender os tratores Massey





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

05

Nº

Ferguson. A DKW, é bom que se diga, foi a pioneira da indústria automobilística no Brasil, e dominou parte do mercado nacional.

Naquela época, o jovem empresário percebeu outra oportunidade. Descobriu que algumas embaixadas colocavam à venda carrões importados que eram febre entre os jovens endinheirados. Eram os famosos carros rabo-de-peixe, João ia ao Rio de Janeiro, onde estava instalada a capital do País, comprava-os e revendia-os em Sorocaba e região.

Mesmo após o encerramento das atividades da DKW no País, João Peres não desistiu de empreender. Foi nesse momento, no começo dos anos 60, que decidiu procurar outra montadora para representar. Desta vez, a escolhida foi a General Motors.

A autorização da fábrica americana foi concedida em 16 de abril de 1962, e este "casamento" dura até os dias atuais.

Na década de 80, comprou uma fazenda no município de Pereiras. Seu objetivo era investir na criação de gado leiteiro, inclusive com fertilização *in vitro* – algo pouquíssimo conhecido até então.

Atento a tudo, sua veia empreendedora vislumbrou algo além do mercado leiteiro. Notou que a irrigação da plantação era precária e idealizou um sistema inédito para irrigar grandes áreas.

João chegou a montar uma indústria especializada nessa área, justamente onde, hoje, funciona a sede da Automec aqui, em Sorocaba.

João Peres sempre foi extremamente fiel à marca Chevrolet. Nunca quis – apesar dos insistentes convites – representar outras montadoras. Preferiu investir na marca que construiu com tanta dedicação e na do parceiro que representa há exatos 50 anos.

Hoje, além de Sorocaba, a Automec está presente em seis cidades (Itu, Indaiatuba, Amparo, Limeira, Franca e Americana). Emprega, aproximadamente, 700 funcionários. Todos os presidentes da Chevrolet que vêm ao Brasil, fazem questão de vir até aqui para conhecer esta concessionária que, há 15 anos consecutivos,





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

recebe o prêmio "Classe A" da General Motors, reconhecimento alcançado por apenas outras três concessionárias brasileiras.

Mesmo tendo chegado a um patamar elevado dentre os empresários do ramo automobilístico do Brasil, João nunca tornou relativa sua origem profissional.

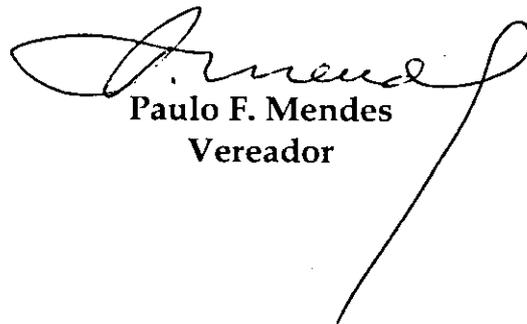
Muito pelo contrário. Antes de ser empresário, era um mecânico e tinha muito orgulho de sempre que podia reafirmar essa condição e sua origem.

Isso explica o porquê adorava ir às oficinas das suas empresas para conversar com os mecânicos. As oficinas, por sinal, eram e ainda são extremamente limpas e organizadas em toda a rede Automec. Afinal ele sempre fez questão que esses espaços fossem assim, exatamente impecáveis na aparência e na qualidade.

Esta é apenas uma parte da rica história de vida do nosso homenageado. Um homem que teve sua existência marcada pelo trabalho, pela retidão e pelo amor.

A partir de hoje, Sorocaba pode se orgulhar de ter um bem público denominado com o nome de João Peres, sinônimo de honestidade, caráter, integridade e honra.

S/S., 12 de dezembro de 2012.

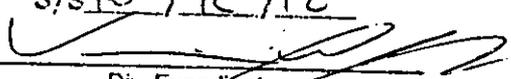


Paulo F. Mendes
Vereador



Recebido na Div. Expediente
12 de dezembro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões
s/s 13, 12, 12


Div. Expediente

Recebido em 14/12/12


Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

Lei Ordinária nº: 5248

Data : 25/10/1996

06
A

Classificações : Denominações

Ementa : Dispõe sobre a denominação de "TOM JOBIM" a uma praça pública e dá outras providências.

LEI Nº 5.248, de 25 de outubro de 1996.

-Dispõe sobre a denominação de "TOM JOBIM" a uma praça pública e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 210/96 - autoria do Executivo.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "TOM JOBIM" a praça pública localizada na confluência da Avenida Darei Carvalho Dafferner com a Avenida Antônio Bardella, em nosso Município.

Parágrafo único - A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão.- "Músico Brasileiro - 1927 - 1994".

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de outubro de 1996, 343º da fundação de Sorocaba.

PAULO FRANCISCO MENDES

Prefeito Municipal

Vicente de Oliveira Rosa

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Comunicação e Arquivo na data supra.

João Dias de Souza Filho

Assessor Técnico

Divisão de Comunicação e Arquivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Comarca da Capital - São Paulo
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2.º Subdistrito - Liberdade



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 2.º Subdistrito - Liberdade - São Paulo - SP
ORIEL DE ALMEIDA CÉSAR
 Rua: Francisco de Paula, 110 - Liberdade - SP
 Rua: Tamboara, nº 720 - Telefone: (11) 3061-1111

Oriel de Almeida César
 RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 172V do livro C-209 de Registro de óbitos, sob o número 125.285, conforme declaração nº 8395 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de **JOÃO PERES**, falecido no dia quinze de junho de mil novecentos e noventa e nove (15/06/1999), às 21 horas e 50 minutos, no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, do sexo masculino, comerciante aposentado, natural de Sorocaba - SP, nascido no dia 01 de fevereiro de 1923, residente e domiciliado a Rua João Santos, 100, Santa Rosalia, Sorocaba, SP, com 76 anos de idade, estado civil casado, filho de JOSÉ PERES e de CONSOLAÇÃO LOPES, falecidos.

Foi declarante José Santiago Peres, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. David Everson Vap, CRM.25876, que deu como causa da morte: choque séptico, endocardite bacteriana, pielonefrite. O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade, em Sorocaba, SP.

Registro feito em dezessete de junho de mil novecentos e noventa e nove.

Observações: O falecido era casado com DIONISIA CALVO PERES, deixando os filhos: José Santiago, João William e Marise, maiores. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
 São Paulo, 17 de junho de 1999.

Iracema Boccuto de Almeida César

Iracema Boccuto de Almeida César
 Substituta Designada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:

PRIMEIRA VIA

ISENTA DE EMOLUMENTOS

(Lei 9534/97)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 448/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Paulo Francisco Mendes.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “João Peres” a praça localizada na confluência da Avenida Darci Carvalho Dafferner com a Avenida Antonio Bardella, nesta cidade.

Fica revogada a Lei nº 5.248, de 25 de outubro de 1.996.

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito".

Ressalte-se que, se aprovado, o projeto irá alterar atual a denominação "Tom Jobim" (Lei nº 5.248/1996). Dessa forma, de acordo com o Art. 164, I, "g" do Regimento Interno:

"Art. 164. Dependerão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:

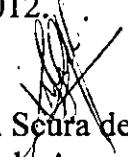
I - as leis concernentes a:

(...)

g) alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2012.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 448/2012, de autoria do Edil Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre denominação de "JOÃO PERES" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de dezembro de 2012.

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

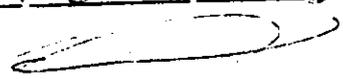
GERVINO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 50 02/2013

APROVADO REJEITADO

EM 07 1 02 12013



 _____
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PL 448/2012 - DISC. UNICA

Reunião : SO 02/2013
Data : 07/02/2013 - 12:28:45 às 12:29:41
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Presente 20 Parlamentares

<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
ANSELMO NETO	PP	Sim	12:29:00
ANTONIO SILVANO	PMDB	Sim	12:28:49
CARLOS LEITE	PT	Sim	12:28:49
CLÁUDIO DO SOROCABA I	PR	Sim	12:28:59
ENGENHEIRO MARTINEZ	PSDB	Não Votou	
FERNANDO DINI	PMDB	Sim	12:29:00
FRANCISCO FRANÇA	PT	Não Votou	
IRINEU TOLEDO	PRB	Sim	12:28:53
IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	12:28:58
JESSÉ LOURES	PV	Sim	12:29:12
JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	12:28:48
MARINHO MARTE	PPS	Sim	12:28:57
MURI DE BRIGADEIRO	PRP	Sim	12:28:50
PASTOR APOLO	PSB	Sim	12:29:11
PAULO MENDES	PSDB	Sim	12:29:25
PR. LUIS SANTOS	PMN	Sim	12:29:09
RODRIGO MANGA	PP	Sim	12:29:06
SAULO DO AFRO ART'S	PRP	Sim	12:29:24
WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	12:29:32
WALDOMIRO DE FREITAS	PSD	Sim	12:28:49

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	18	0	18

Resultado da Votação : **APROVADO**

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

12

Nº 0029

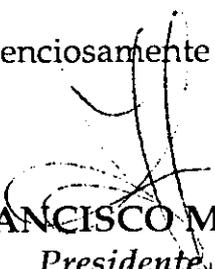
Sorocaba, 07 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 06, 07, 08 e 09/2013, aos Projetos de Lei nºs 440, 442, 428 e 448/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 8 DE MARÇO DE 2013 / Nº 1.574

FOLHA 1 DE 2

LEI Nº 10.391, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de "JOÃO PERES" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 448 /2012 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOÃO PERES" a praça pública localizada na confluência da Avenida Darci Carvalho Dafferner com a Avenida Antonio Bardella, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1923 - 1999".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 5.248, de 25 de Outubro de 1996.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Março de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
Cumulativamente

JUSTIFICATIVA:

Filho dos espanhóis José e Consolação Peres, o empresário João Peres nasceu em Sorocaba, em 1º de Fevereiro de 1923, onde viveu até falecer em 15 de Junho de 1999. Em 31/03/1945, casou-se com Dionisia Calvo Peres, hoje com 86 anos.

Aos três filhos, José Santiago, João Willian e Marize; aos seis netos e dez bisnetos, João Peres deixou uma herança valiosa e que, infelizmente, poucos conseguem legar: um nome impoluto, sinônimo de honestidade, caráter e integridade.

Mecânico por formação e empreendedor por natureza, João Peres soube como poucos absorver conhecimentos e utilizá-los de maneira pragmática e, não raras vezes, muito à frente do seu tempo.

Pena que o tempo de que dispomos aqui é insuficiente para contar com maior riqueza de detalhes um pouco mais do que foi, fez e representa nosso homenageado.

Afinal, a vida de João Peres neste plano de existência foi intensa, repleta de exemplos e lições que, ao longo do tempo, se transformaram em valores aplicados diariamente na empresa que criou, a Automec, e que para inúmeras pessoas com as quais conviveu, amou e o amaram, sejam elas familiares, amigos ou funcionários.

Para João Peres, a palavra sobrepunha-se a papéis ou contratos. Sua palavra bastava para aqueles com quem negociava, pois era a maior garantia que podiam ter de que o combinado seria cumprido.

Reservado, preferia o convívio familiar e a vida na empresa às festas ou badalações. Gostava de desfrutar da companhia dos filhos,

netos e de dois amigos em especial: Fernando Stecca e João Tagliaferro. Apesar da origem simples, João Peres era refinado. Falava sempre baixo. Vestia-se com elegância e discrição. Sabia comportar-se impecavelmente à mesa e escolher bons vinhos. Aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele sabem que o seu preferido era o Marquês de Riscal, sobretudo se fosse acompanhado de cabrito assado que sua esposa preparava. O refinamento também se revelou quando ele próprio criou as linhas arquitetônicas da casa que construiu no bairro Santa Rosália, e que, ainda hoje, chamam a atenção de quem passa pelo local pelos seus ares futuristas.

João Peres tinha a característica de saber aprender. Aprendia sozinho. Foi um puro e belo exemplo de autodidatismo.

O dom para o comércio despontou ainda na adolescência, quando vinha à cavalo até a região urbana de Sorocaba e encantava-se com a agitação do comércio e do vaivém dos carros que, se comparado ao caótico trânsito de hoje, era irrisório, mas dava vida às ruas daquela nostálgica Sorocaba do começo dos anos 40.

Aos 12 anos de idade, foi contratado para trabalhar na tradicionalíssima Oficina Mencacci. Nascia ali a sua paixão pela mecânica automobilística.

Sozinho, começou a estudar e conhecer o funcionamento dos motores. O resultado foi que, em pouco tempo, tornou-se o mecânico número um daquela empresa. Sua fama começou a se alastrar pela cidade. Nascia ali o João, o melhor mecânico de Sorocaba como tornou-se conhecido por muito tempo.

Mas, assim como a mecânica, o empreendedorismo era latente em sua alma. O jovem João buscava meios de ascender na vida. Em 12 de Agosto de 1949, fundou a Automecânica Sorocaba, oficina especializada na manutenção de carros e caminhões.

Paralelamente, e junto com seu cunhado Vicente Ramires, ia para São Paulo, comprava caminhões e os revendia no Sul do País. Em muitas ocasiões, com o dinheiro da venda, adquiria outro lá mesmo e, com o lucro da transação, comprava pneus, carregava-os no caminhão e vinha aqui revendê-los por estas terras.

João continuava atento às oportunidades, foi quando viu nos famosos caminhões Studebaker uma nova oportunidade. Junto com três sócios, montou uma concessionária dessa marca. Porém, o negócio e a parceria não duraram muitos anos.

Foi aí que decidiu abrir outra concessionária, a DKW-Vemag e começar a importar e revender os tratores Massey Ferguson. A DKW, é bom que se diga, foi a pioneira da indústria automobilística no Brasil, e dominou parte do mercado nacional.

Naquela época, o jovem empresário percebeu outra oportunidade. Descobriu que algumas embaixadas colocavam à venda carrões importados que eram febre entre os jovens engenheiros. Eram os famosos carros rabo-de-peixe, João ia ao Rio de Janeiro, onde estava instalada a capital do País, comprava-os e revendia-os em Sorocaba e região.

Mesmo após o encerramento das atividades da DKW no País, João Peres não desistiu de empreender. Foi nesse momento, no começo dos anos 60, que decidiu procurar outra montadora para representar. Desta vez, a escolhida foi a General Motors.

A autorização da fábrica americana foi concedida em 16 de Abril de 1962, e este "casamento" dura até os dias atuais.

Na década de 80, comprou uma fazenda no município de Pereiras. Seu objetivo era investir na criação de gado leiteiro, inclusive com fertilização in vitro - algo pouquíssimo conhecido até então.

Atento a tudo, sua veia empreendedora vislumbrou algo além do mercado leiteiro. Notou que a irrigação da plantação era precária e idealizou um sistema inédito para irrigar grandes áreas.

João chegou a montar uma indústria especializada nessa área, justamente onde, hoje, funciona a sede da Automec aqui, em Sorocaba. João Peres sempre foi extremamente fiel à marca Chevrolet. Nunca





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 8 DE MARÇO DE 2013 / Nº 1.574

FOLHA 1 DE 2

quis - apesar dos insistentes convites - representar outras montadoras. Preferiu investir na marca que construiu com tanta dedicação e na do parceiro que representa há exatos 50 anos.

Hoje, além de Sorocaba, a Automec está presente em seis cidades (Itu, Indaiatuba, Amparo, Limeira, Franca e Americana). Emprega, aproximadamente, 700 funcionários. Todos os presidentes da Chevrolet que vêm ao Brasil, fazem questão de vir até aqui para conhecer esta concessionária que, há 15 anos consecutivos, recebe o prêmio "Classe A" da General Motors, reconhecimento alcançado por apenas outras três concessionárias brasileiras.

Mesmo tendo chegado a um patamar elevado dentre os empresários do ramo automobilístico do Brasil, João nunca tornou relativa sua origem profissional.

Muito pelo contrário. Antes de ser empresário, era um mecânico e tinha muito orgulho de sempre que podia reafirmar essa condição e sua origem.

Isso explica o porquê adorava ir às oficinas das suas empresas para conversar com os mecânicos. As oficinas, por sinal, eram e ainda são extremamente limpas e organizadas em toda a rede Automec. Afinal ele sempre fez questão que esses espaços fossem assim, exatamente impecáveis na aparência e na qualidade.

Esta é apenas uma parte da rica história de vida do nosso homenageado. Um homem que teve sua existência marcada pelo trabalho, pela retidão e pelo amor.

A partir de hoje, Sorocaba pode se orgulhar de ter um bem público denominado com o nome de João Peres, sinônimo de honestidade, caráter, integridade e honra.





LEI Nº 10.391, DE 6 DE MARÇO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “JOÃO PERES” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 448 /2012 – autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

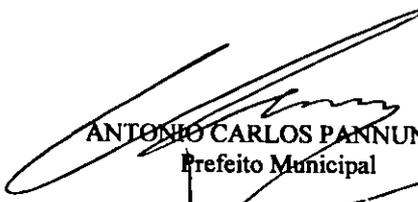
Art. 1º Fica denominada “JOÃO PERES” a praça pública localizada na confluência da Avenida Darci Carvalho Dafferner com a Avenida Antonio Bardella, em nossa cidade.

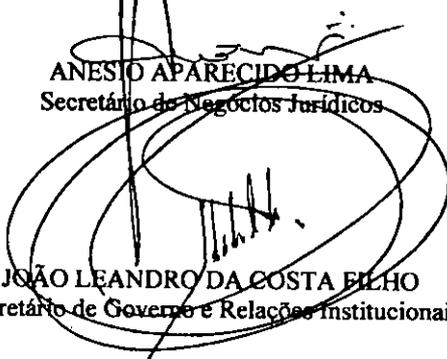
Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito – 1923 – 1999”

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 5.248, de 25 de Outubro de 1996.

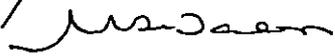
Palácio dos Tropeiros, em 6 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
Cumulativamente

**JUSTIFICATIVA:**

Filho dos espanhóis José e Consolação Peres, o empresário João Peres nasceu em Sorocaba, em 1º de Fevereiro de 1923, onde viveu até falecer em 15 de Junho de 1999. Em 31/03/1945, casou-se com Dionísia Calvo Peres, hoje com 86 anos.

Aos três filhos, José Santiago, João Willian e Marize; aos seis netos e dez bisnetos, João Peres deixou uma herança valiosa e que, infelizmente, poucos conseguem legar: um nome impoluto, sinônimo de honestidade, caráter e integridade.

Mecânico por formação e empreendedor por natureza, João Peres soube como poucos absorver conhecimentos e utilizá-los de maneira pragmática e, não raras vezes, muito à frente do seu tempo.

Pena que o tempo de que dispomos aqui é insuficiente para contar com maior riqueza de detalhes um pouco mais do que foi, fez e representa nosso homenageado.

Afinal, a vida de João Peres neste plano de existência foi intensa, repleta de exemplos e lições que, ao longo do tempo, se transformaram em valores aplicados diariamente na empresa que criou, a Automec, e que para inúmeras pessoas com as quais conviveu, amou e o amaram, sejam elas familiares, amigos ou funcionários.

Para João Peres, a palavra sobrepunha-se a papéis ou contratos. Sua palavra bastava para aqueles com quem negociava, pois era a maior garantia que podiam ter de que o combinado seria cumprido.

Reservado, preferia o convívio familiar e a vida na empresa às festas ou badalações. Gostava de desfrutar da companhia dos filhos, netos e de dois amigos em especial: Fernando Stecca e João Tagliaferro.

Apesar da origem simples, João Peres era refinado. Falava sempre baixo. Vestia-se com elegância e discrição. Sabia comportar-se impecavelmente à mesa e escolher bons vinhos. Aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele sabem que o seu preferido era o Marquês de Riscal, sobretudo se fosse acompanhado de cabrito assado que sua esposa preparava. O refinamento também se revelou quando ele próprio criou as linhas arquitetônicas da casa que construiu no bairro Santa Rosália, e que, ainda hoje, chamam a atenção de quem passa pelo local pelos seus ares futuristas.

João Peres tinha a característica de saber aprender. Aprendia sozinho. Foi um puro e belo exemplo de autodidatismo.

O dom para o comércio despontou ainda na adolescência, quando vinha à cavalo até a região urbana de Sorocaba e encantava-se com a agitação do comércio e do vaivém dos carros que, se comparado ao caótico trânsito de hoje, era irrisório, mas dava vida às ruas daquela nostálgica Sorocaba do começo dos anos 40.

Aos 12 anos de idade, foi contratado para trabalhar na tradicionalíssima Oficina Mencacci. Nascia ali a sua paixão pela mecânica automobilística.

Sozinho, começou a estudar e conhecer o funcionamento dos motores. O resultado foi que, em pouco tempo, tornou-se o mecânico número um daquela empresa. Sua fama começou a se alastrar pela cidade. Nascia ali o João, o melhor mecânico de Sorocaba como tornou-se conhecido por muito tempo.

Mas, assim como a mecânica, o empreendedorismo era latente em sua alma. O jovem João buscava meios de ascender na vida. Em 12 de Agosto de 1949, fundou a Automecânica Sorocaba, oficina especializada na manutenção de carros e caminhões.

Paralelamente, e junto com seu cunhado Vicente Ramires, ia para São Paulo, comprava caminhões e os revendia no Sul do País. Em muitas ocasiões, com o dinheiro da venda, adquiria outro lá mesmo e, com o lucro da transação, comprava pneus, carregava-os no caminhão e vinha aqui revendê-los por estas terras.

João continuava atento às oportunidades, foi quando viu nos famosos caminhões Studebaker uma nova oportunidade. Junto com três sócios, montou uma concessionária dessa marca. Porém, o negócio e a parceria não duraram muitos anos.



PREFEITURA DE SOROCABA

Foi aí que decidiu abrir outra concessionária, a DKW-Vemag e começar a importar e revender os tratores Massey Ferguson. A DKW, é bom que se diga, foi a pioneira da indústria automobilística no Brasil, e dominou parte do mercado nacional.

Naquela época, o jovem empresário percebeu outra oportunidade. Descobriu que algumas embaixadas colocavam à venda carrões importados que eram febre entre os jovens endinheirados. Eram os famosos carros rabo-de-peixe, João ia ao Rio de Janeiro, onde estava instalada a capital do País, comprava-os e revendia-os em Sorocaba e região.

Mesmo após o encerramento das atividades da DKW no País, João Peres não desistiu de empreender. Foi nesse momento, no começo dos anos 60, que decidiu procurar outra montadora para representar. Desta vez, a escolhida foi a General Motors.

A autorização da fábrica americana foi concedida em 16 de Abril de 1962, e este “casamento” dura até os dias atuais.

Na década de 80, comprou uma fazenda no município de Pereiras. Seu objetivo era investir na criação de gado leiteiro, inclusive com fertilização *in vitro* – algo pouquíssimo conhecido até então.

Atento a tudo, sua veia empreendedora vislumbrou algo além do mercado leiteiro. Notou que a irrigação da plantação era precária e idealizou um sistema inédito para irrigar grandes áreas.

João chegou a montar uma indústria especializada nessa área, justamente onde, hoje, funciona a sede da Automec aqui, em Sorocaba.

João Peres sempre foi extremamente fiel à marca Chevrolet. Nunca quis – apesar dos insistentes convites – representar outras montadoras. Preferiu investir na marca que construiu com tanta dedicação e na do parceiro que representa há exatos 50 anos.

Hoje, além de Sorocaba, a Automec está presente em seis cidades (Itu, Indaiatuba, Amparo, Limeira, Franca e Americana). Emprega, aproximadamente, 700 funcionários. Todos os presidentes da Chevrolet que vêm ao Brasil, fazem questão de vir até aqui para conhecer esta concessionária que, há 15 anos consecutivos, recebe o prêmio “Classe A” da General Motors, reconhecimento alcançado por apenas outras três concessionárias brasileiras.

Mesmo tendo chegado a um patamar elevado dentre os empresários do ramo automobilístico do Brasil, João nunca tornou relativa sua origem profissional.

Muito pelo contrário. Antes de ser empresário, era um mecânico e tinha muito orgulho de sempre que podia reafirmar essa condição e sua origem.

Isso explica o porquê adorava ir às oficinas das suas empresas para conversar com os mecânicos. As oficinas, por sinal, eram e ainda são extremamente limpas e organizadas em toda a rede Automec. Afinal ele sempre fez questão que esses espaços fossem assim, exatamente impecáveis na aparência e na qualidade.

Esta é apenas uma parte da rica história de vida do nosso homenageado. Um homem que teve sua existência marcada pelo trabalho, pela retidão e pelo amor.

A partir de hoje, Sorocaba pode se orgulhar de ter um bem público denominado com o nome de João Peres, sinônimo de honestidade, caráter, integridade e honra.